



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER **CONTROLE INTERNO**

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2823/2022 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 609 (seiscentos e nove) folhas em dois volumes, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, pelas Leis complementares nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016, pelos Decretos nº 7.892/2013 e 8.250/2014 e pelas disposições fixadas no Edital e seus anexos, para registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentação especial (leite) destinado a atender as necessidades dos pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia/PA, conforme termo de referência anexo ao edital.

O certame teve como vencedoras as seguintes empresas, com prazo de vigência contratual até 30 de dezembro de 2022 a partir das assinaturas dos contratos:

- GS HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.587.665/0001-04, com valor contratado de R\$326.660,00 (trezentos e vinte e seis mil seiscentos e sessenta reais);
- C C VIEIRA & MORAIS NETO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.033.801/0001-56, com valor contratado de R\$841.970,20 (oitocentos e quarenta e um mil novecentos e setenta reais e vinte centavos).

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitação de Despesa (fls. 02-03); Termo de Referência (fls. 04-13); Justificativa (fls. 14); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 15-16); Orçamentos (fls. 17-21); Mapa de cotação de preços (fls. 22-26); Declaração de previsão orçamentária (fls. 27); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 28); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 29); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 30); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 31); Autuação (fls. 32); Minuta de Edital (fls. 33-106); Parecer Jurídico (fls. 108-121); Edital (fls. 122-195); Publicação de Aviso de licitação (fls. 196-198); Envelopes (fls. 199-527); Ata de Realização do Pregão Presencial (fls. 528-545); Resumo das Propostas Vencedoras (fls. 546-547); Parecer Jurídico (fls. 554-560); Termo de Adjudicação (fls. 548-552 e 561-565); Publicação de resultado de licitação (fls. 566); Termo de Homologação (fls. 567-571); Convocação para Assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato (fls. 572-573); Ata de Registro de Preços devidamente assinada (fls. 574-590); Contratos devidamente assinados (fls. 591-608).

ANÁLISE

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito nas contratações, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 15 de junho de 2022.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do Município
Port.133/2021